



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte (18/08/2020). Precisamente às dezenove horas de acordo com o Regimento Interno Cameral, reuniu-se em Sessão ordinária com o comparecimento de todos edis. Dando início a sessão do dia, foi realizada leitura de ofício recebido do IPASC enviando boletins informativo do instituto dos últimos meses do ano de 2019. Após analisar os informativos do instituto o vereador Dr. Jales Abrão solicitou envio de expediente a diretora do IPASC no intuito de sanar dúvidas em relação a função e a necessidade de cada assessoria que presta serviços ao instituto. Solicitou informações detalhadas ainda, sobre as parcelas de restituição de desconto previdenciário indevido paga a uma servidora no valor de 4.832,03. Por fim, solicitou informações dos valores pagos de patronal do executivo ao INSS, bem como o valor de contribuição dos funcionários que contribuem ao Instituto Nacional. E não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Daíse de Oliveira Sousa, secretária da Câmara em exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de Agosto de Dois mil e vinte. (18.08.2020).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Presidente: _____

1º Secretário: _____